
PORTARIA N.º 306/2016-GP

Estabelece a escala de plantão dos Juízes da Corte referente ao segundo final de semana de novembro e feriado do dia 15.11.2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/90, que dispõe que os prazos referentes ao art. 3º e seguintes da mencionada lei "são peremptórios e contínuos e correm em Secretaria ou Cartório e, a partir da data do encerramento do prazo para o registro de candidatos, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados",

Considerando a Resolução TSE nº 23.450/2015, que determina a abertura da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 15 de agosto de 2016 até o dia 16 de dezembro de 2016;

Considerando a Portaria-Conjunta nº 11/2016 – PRES-CRE, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais deste Estado durante o período eleitoral de 17.10.2016 a 16.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos Juízes da Corte deste Tribunal, referente ao segundo final de semana de novembro e feriado do dia 15.11. 2016, conforme tabela constante no Anexo desta Portaria, divulgada nos termos da Resolução nº 71/2009 do CNJ, alterada pela nº 152/2012.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, proceder-se-á consoante as normas do Regimento Interno deste Regional, considerados os Juízes que entram na escala de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 08 de novembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

ANEXO DA PORTARIA N.º 306/2016-GP

JUIZ(A)	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Alceu Cicco	12/11/16	Sábado	Das 15h00 às 19h00
Alceu Cicco	13/11/16	Domingo	Das 15h00 às 19h00
Almíro Lemos	15/11/16	Terça	Das 15h00 às 19h00

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE DOS JUÍZES

GABINETE DO JUIZ ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS

DECISÕES E DESPACHOS

RECURSO ELEITORAL N.º 103-78.2016.6.20.0002 - CLASSE 30

PROCEDÊNCIA: NATAL/RN (2ª ZONA ELEITORAL - NATAL)

PROTOCOLO: 62.867/2016

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - DIREITO DE RESPOSTA - CARGOS - CARGO - PREFEITO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - PROPAGANDA